
Memória descritiva e Justificativa

Empreitada 2102C- Trabalhos de Reparação de Espaços de Jogos e Recreio

O Decreto de Lei nº 203/2015 de 17 de setembro estabelece na alínea f) do artigo 26º que uma das obrigações da entidade responsável pelos espaços de jogo e recreio (EJR) é adotar os procedimentos necessários à manutenção e inspeção dos espaços de jogo e recreio e respetivos equipamentos e superfícies de impacto. Na sequência da fiscalização e inspeção feita a todos os EJR da responsabilidade do Município verificou-se a necessidade de avançar com as manutenções e reparações dos seguintes EJR:

- Parque infantil do Jardim de Infância de Pataias;
- Parque infantil da EB1 e JI de Aljubarrota;
- Parque Infantil da EB1 de Martingança;
- Parque Infantil da EB1 de São Martinho do Porto;
- Parque Infantil da EB1 e JI de Carvalhal de Aljubarrota;
- Parque Infantil do JI do Areeiro;
- Parque Infantil do JI da Póvoa;
- Parque Infantil da EB1 da Póvoa;
- Parque Infantil do Centro Escolar de Alcobça;
- Parque infantil da Lagoa de Pataias;
- Parque infantil da praia da Pedra do Ouro;
- Parque infantil do parque de merendas do Vimeiro;
- Parque infantil da Associação Desportiva e Recreativa do Casal da Areia;
- Parque infantil da Associação de Bem-Estar Social de Alpedriz;
- Parque infantil dos Paços de Concelho;
- Parque infantil junto à junta de freguesia de Pataias;
- Parque infantil Pedra da Paciência em Pataias.

As intervenções em cada um dos espaços acima mencionados estão descritas no mapa de quantidades.